



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.932

Resolve sobre recurso interposto por candidato ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 050/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

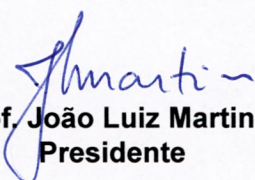
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 12 de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

as razões apresentadas no OF.UFOP.EF.I.Nº 031/2006, constante às páginas 72 a 78 do processo UFOP nº 1.956/2006,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Júlio Onésio Ferreira Melo**, referente à anulação do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 050/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Farmacognosia**.

Ouro Preto, em 12 de junho de 2006.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente